



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Projeto de Lei Complementar nº 03, de 29 de dezembro de 2011.**

**Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: " ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 (DISPÕE SOBRE ZONEAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E SUAS NORMAS DISCIPLINADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) CONFORME ESPECIFICA".**

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Conforme Parecer jurídico nº 028/19 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, em recomendação às fls. 19, opina-se pela realização de audiência Pública decorrente da obrigatoriedade observando o que dispõe o § 4º, inciso I, do artigo 40 do Estatuto das Cidades - Lei Federal 10.257/01.

Diante dos argumentos acima expostos, encaminha este para a Presidente desta Casa de Leis, para a regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 15 de abril de 2019.

  
Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Cleverton Nunes Menezes**

**Vereador - MDB**



**José Geraldo Botion**

**Vereador - PSDB**